



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 030/2018 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 030/2018 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, BAHIA, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 08 de outubro de 2018, exceto os serviços
essenciais, como: Hospital Municipal e os serviços de Limpeza Pública, bem como, o Setor de
Licitações e Contratos, devendo os demais retornar às atividades normais no dia 09/10/2018 no
horário habitual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em
contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2018.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

